

PORTARIA PGJ/PI N° 1812/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000863/2019-33,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Procurador de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 19 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça